



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

*Aprova o Manual de Avaliação do Plano Plurianual
2006 a 2009 do Município de Porto Velho – ano
base 2009.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a) O disposto no art. 6º da Lei nº 1.640, de 20 de dezembro de 2005 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o período 2006 a 2009: “A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento”;
- b) a necessidade de definir normas e orientações para a elaboração da avaliação anual do Plano Plurianual – PPA;
- c) a necessidade de definir as etapas e as atribuições de cada um dos atores envolvidos na gestão do Plano e seus programas;
- d) que a avaliação anual é parte fundamental do modelo de gestão do PPA e tem como objetivo contribuir para o alcance dos resultados previstos nos programas, por meio do aperfeiçoamento contínuo da gestão de programas e da alocação de recursos no PPA e nos orçamentos do Município, de modo a aprimorar a qualidade do gasto público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual de Avaliação do Plano Plurianual 2006 a 2009 do Município de Porto Velho – ano base 2009, contendo as instruções que deverão ser utilizadas no processo de implementação da avaliação dos programas e ações, segundo as etapas e instâncias do sistema de avaliação do Plano, conforme anexo.

Art. 2º - A Coordenadoria Municipal de Orçamento / SEMPLA disponibilizará versão eletrônica do Manual de Avaliação do PPA – ano base 2009 no endereço eletrônico <http://www.portovelho.ro.gov.br>.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão